

*CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES*

RESOLUÇÃO N° 556

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:

556 – CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL PADRE MÁXIMO – Convênio de Contratualização n° 001/2022, que entre si celebram o município de Venda Nova do Imigrante e o Hospital Padre Máximo.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


*Camila Mauro Zandonadi
Secretária Mun de Saúde
Decreto N° 4.072/2022*

*Camila Mauro Zandonadi
Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto n° 4072/2022*